



DECRETO nº 063, 22 DE JUNHO DE 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO falecimento de JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CÂNDIDO, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município e de grande relacionamento na nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o conhecido JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CÂNDIDO foi um grande batalhador e prestou serviços de maneira marcante em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Município de São Vicente do Seridó/PB nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CÂNDIDO;

CONSIDERANDO que o aludido é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (22.06.2022).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Vicente do Seridó/PB, 22 de junho de 2022.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230208041458
Título	DECRETO N° 0063/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/06/2022
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 22/06/2022. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208041458&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 03:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230208041458**, intitulada **DECRETO N° 0063/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 22/06/2022

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0063/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208041458&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 03:36